CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES
Rua Silveira Martins, nº 233 - Centro - CEP: 19650-011 - Nantes/SP
CNPJ: 01.557.531/0001-42 - (18) 3268-6186/7170
administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2026 DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: REVOGA O ARTIGO 95-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NANTES/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 40, §2º, da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA

Art. 1º Fica revogado integralmente o Artigo 95-A da Lei Orgânica do Município de Nantes/SP, incluído pela Emenda à Lei Orgânica nº 05/2023, de 25 de abril de 2023.

Art. 2º Ficam revogados todos os parágrafos, incisos e disposições correlatas vinculadas ao Artigo 95-A da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nantes/SP, 12 de maio de 2026.

CLAUDIO DOS SANTOS
Presidente

LUIZ GUSTAVO DE SOUZA PINTO
Vice-Presidente

AIRES R. DE CASTILHO
Primeiro Secretário

ANTÔNIO CARLOS PIRES RODRIGUES
Segundo Secretário

PUBLICAÇÃO
Documento: Emenda a Lei Orgânica nº 01/2026
Publicado no átrio da
CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES
Em: 14 / 05 / 2026.
Assin...